

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 017/2019

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2019 às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 006/2019, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL SOB Nº 017/2019, visando à Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, para coleta diária, durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta Municipalidade. Constatou-se que 04 (quatro) empresas apresentaram proposta, sendo elas para o lote 1, 1ª colocada LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA, com o valor total de R\$120.384,00 (Cento e vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais), 2ª colocada TRANSPORTES CONSTANTINO E CONSTANTINO LTDA ME, com o valor total de R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais), 3ª colocada LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, com o valor total R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Para o lote 02 a classificação ficou a seguinte, 1ª colocada LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA com o valor total unitário de R\$205,00 (duzentos e cinco reais), 2ª colocada PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, com o valor total unitário de R\$215,00 (duzentos e quinze reais) e 3ª colocada LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA com o valor unitário de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na

Lei 8.666/93 e legislações posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Membro
068.626.699-40

CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03

FERNANDA SCHERER
MARZEC
Membro
083.050.509-12